



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 549/2013

Dispõe sobre alteração do anexo III da Lei nº 182/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei nº 182/2005 de 30/12/2005, passa a vigorar com nova redação, conforme anexo I, respectivamente, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de abril de 2013.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CARGOS DENOMINAÇÕES	NÍVEIS	FAIXA DE VENCIMENTOS	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Auxiliar de Ofícios	I	678,00	678,00
Auxiliar de Serviços	I - II - III	678,00	821,00
Oficial de Serviços Públicos	II	746,00	745,00
Operador de Máquinas	III - IV - V	821,00	1.038,00
Oficial Especializado	III - IV - V	821,00	1.038,00
Motorista	III - IV - V - VI	821,00	1.225,00
Vigilante	I - II	678,00	746,00
Telefonista	II - III	746,00	821,00
Auxiliar de Administração	I - II	678,00	746,00
Agente de Administração	II - III	746,00	821,00
Oficial de Administração	III - IV - V	821,00	1.038,00
Desenhista	III	821,00	821,00
Técnico em Segurança do Trabalho	IV - V	903,00	1.038,00
Cadastrador	II - III	746,00	821,00
Fiscal de Postura	II - III	746,00	821,00
Fiscal de Obras	II - III	746,00	821,00
Fiscal de Tributos	II - III	746,00	821,00
Assistente Técnico de Administração	VI - VII - VIII - IX	1.225,00	1.912,00
Topógrafo	V	1.038,00	1.038,00
Técnico em Agropecuária	V	1.038,00	1.038,00
Técnico em Saneamento	IV - V	903,00	1.038,00
Técnico Superior em Serviço Público	VIII - IX - X	1.677,00	2.237,00